



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

---

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2023 | Nº 252

---

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0176/2021**

Extrato 4º TA ao Contrato 0176/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 23/01/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Tomada de preços 006/2021.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 3906

---

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 55/2022**

Extrato 7º TA ao Contrato 55/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Supressão de valores.

Valor: 8.132,23.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 011/2021.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 3907

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023**

Extrato Termo de Credenciamento nº 0001/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, COMPREENDENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIO, RELATIVOS À CONSULTA, EMERGÊNCIA, CIRURGIA, DENTÍSTICA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL E RADIOLOGIA, PARA ATENDER O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E SEUS DEPENDENTES DIRETOS.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Inexigibilidade nº 018/2022 - Processo 624/2022.

Pará de Minas, 17 de Janeiro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 3908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 01/2023**

**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**Técnico em Esporte**

Nome	Diploma Superior	Diploma ou histórico Ensino Médio	Declaração de matrícula ou frequência no curso superior	Certificados da Área	Tempo de contrato de trabalho ou estágio, na área de Educação Física	Entrevista	Total de Pontos
Paulo Victor da Silva Barbosa	10	05	-	10	10	40	75
Francesli Aparecida Silva	10	05	05	09	10	35	74
Karina Maciel Araujo	-	05	-	10	10	30	55
Igor Vitor Silva de Paula	-	05	05	10	-	30	50
Larissa Gabriela Silva	-	-	-	08	-	30	38

Candidatos devem se apresentar a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, **06/02/2023** para entrega dos documentos e dos exames, horário 09:00 hrs, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, endereço, Praça Frei Concórdio s/n, Bairro São Francisco – Pará de Minas.

**Publicado por:** Jackson Faustino Ferreira  
**Código identificador:** 3909

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### EDITAL 23/2023 - SMADRMMA/FISCAMB



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

#### AMBIENTE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Waldemar de Oliveira 606 – Santos Dumont - Pará de Minas – MG CEP:35660-359

Telefone– (37) 3233-5878 Ramal 2703 - Whatsapp 37-99972-3192

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

**É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.**

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Fiscalização Ambiental

#### QUADRO 1 – EDITAL 23/2023 - SMADRMMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	OBSERVAÇÃO
PADRE LIBÉRIO	RUA PAULO VI	28	51	REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL
PADRE LIBÉRIO	AVENIDA JOÃO PAULO II	5	19	-
PROVIDÊNCIA	RUA ITINGA	25	B94	-
SANTOS DUMONT	RUA MAR DA GALILEIA	27	T4	-
JK	RUA PADRE LIBÉRIO	S/N	522	O LOTE LOCALIZA-SE NA RUA SÃO CRISTÓVÃO
R. DONA FLOR	RUA DAS CASTANHEIRAS	1	17	-

PROVIDÊNCIA	RUA ARARIPE	38	B62	-
SANTOS DUMONT	RUA JOSÉ DE ALMEIDA MENDONÇA	4	9	-

**Publicado por:** Richard Gregory Rodrigues Chagas  
**Código identificador:** 3902

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE REABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - PROCESSO: PRC Nº 581/2022

#### CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - PROCESSO: PRC Nº 581/2022

#### ATA DE REABERTURA

Às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 2023, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para reabertura da sessão de conferência de documentação apresentada nos pedidos de credenciamento protocolizados por Valdirene Camargos Bahia, Santa de Lurdes Chaves Murta, Mara Cristina Cruz Rodrigues e Evaldo Carlos Pereira, referentes ao **CREDENCIAMENTO n.º 006/2022**, PROCESSO (PRC) n.º 581/2022, cujo objeto é Credenciamento de Profissionais (Pessoas Físicas) para o exercício das funções de Assistente Social e Técnico de Enfermagem objetivando a Ampliação da Equipe do CAPS-AD, em atendimento à Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, para atuar no CAPS-AD pelo período de 12 (doze) meses. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declarados os credenciamentos e indeferidos, conforme segue abaixo:

#### Indeferido(s):

- **Santa de Lurdes Chaves Murta:** não cumpriu exigência contida no item 4.2, alínea “e”, do edital, uma vez que não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal.
- **Valdirene Camargos Bahia:** não cumpriu exigência contida no item 4.2 alínea “e”, do edital, uma vez que não apresentou prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal. **Documentação Técnica:** não cumpriu exigência contida no item 4.2, alínea “h” do edital c/c item 14.1.1, alíneas “c”, e “e” do Projeto Básico, restando ainda comprovar a situação “válido e ativo” para o documento referido na alínea “b” do item 14.1.1 do Projeto Básico. Necessário apresentar via original ou autenticada dos documentos, diplomas, declarações e certificados.
- **Mara Cristina Cruz Rodrigues:** cumpriu exigência contida no item 4.2 alínea “b” do edital, de emissão própria desprovido de assinatura, não cumpriu exigência contida no item 4.2 alínea “d” do edital, Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); bem como não cumpriu integralmente exigência contida no item 4.2, alínea “e”, do edital, uma vez que não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal se encontra em situação positiva. **Documentação Técnica:** não cumpriu exigência contida no item 4.2, alínea “h” do edital c/c item 14.1.1, alíneas “c” e “d” do Projeto Básico, restando ainda comprovar a situação “válido e ativo” para o documento referido na alínea “b” do item 14.1.1 do Projeto Básico. Necessário apresentar via original ou autenticada dos documentos, diplomas, declarações e certificados.
- **Evaldo Carlos Pereira,** não cumpriu exigência contida no item 4.2 alínea “f” do edital, uma vez que não apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Caso seja de interesse, durante o período de credenciamento, o interessado que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá complementar sua documentação, conforme Item 5.2.1 do Edital. A conferência da documentação técnica foi realizada pelas servidoras Mariana Teixeira Duarte, Marina Saraiva de Almeida e Jéssica de Oliveira Fontes, membros da Comissão Técnica Específica, nomeadas pela portaria nº 20.344/2022. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser acessada através do site oficial deste município, [www.parademinas.mg.gov.br/licitação](http://www.parademinas.mg.gov.br/licitação), publicada na íntegra.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva

**Código identificador:** 3912

---

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### ATA 005 DE 27/01/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 14 horas, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a 5ª reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida, Sheila Bastos Gomes e Michele Aparecida Villaça Freire. **Aberta a reunião**, foi dado início à discussão sobre a regulamentação sobre atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação. Finalizados os trabalhos, ficou pré-agendada a próxima reunião da Comissão para o dia **31/01/2023**, em horário a ser combinado, onde será dada continuidade ao tema iniciado hoje. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 3903

---

## CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - MG  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2022 - Dezembro/2022)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	469.046,65	496.081,26	481.142,47	502.253,15	481.128,23	599.355,68	544.213,56	4.376,57	1.130.707,38	485.555,31	20.143,19	1.396.489,26	6.610.492,71	0,00
Pessoal Ativo	469.046,65	496.081,26	481.142,47	502.253,15	481.128,23	599.355,68	544.213,56	4.376,57	1.130.707,38	485.555,31	20.143,19	1.396.489,26	6.610.492,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	397.677,11	419.990,84	405.368,78	425.295,98	406.343,47	524.304,00	467.708,39	3.850,36	979.562,54	411.173,33	16.454,15	1.164.438,45	5.622.167,40	0,00
Obrigações Patronais	71.368,54	76.090,42	75.773,69	76.957,17	74.784,76	75.051,68	76.505,17	526,21	151.144,84	74.381,88	3.689,04	232.050,81	988.325,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	10.706,10	12.820,25	1.283,45	14.002,99	0,00	0,00	39.121,01	0,00	167.972,28	2.439,50	8.770,53	29.160,50	286.276,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.706,10	12.820,25	1.283,45	14.002,99	0,00	0,00	39.121,01	0,00	167.972,28	2.439,50	8.770,53	29.160,50	286.276,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>458.340,55</b>	<b>483.261,01</b>	<b>479.859,02</b>	<b>488.250,16</b>	<b>481.128,23</b>	<b>599.355,68</b>	<b>505.082,55</b>	<b>4.376,57</b>	<b>962.735,10</b>	<b>483.115,81</b>	<b>11.372,66</b>	<b>1.367.328,76</b>	<b>6.324.216,10</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>								<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								387.846.070,98						
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								230.000,00						
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)								0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)								387.616.070,98						
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>								<b>6.324.216,10</b>	<b>1,63%</b>					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								23.256.964,26	6%					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								22.094.116,05	5,7%					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								20.931.267,83	5,4%					

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. Emissão: 31/01/2023, às 16:15:49.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Publicado por: Mariana Marques Altivo  
Código identificador: 3913

## CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - MG  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a)-(b)+(d)+(e)	(g)	(h) = (f)-(g)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>944.335,86</b>	<b>0,00</b>	<b>70.357,59</b>	<b>1.342,85</b>	<b>32.069,92</b>	<b>840.565,50</b>	<b>291.161,52</b>	<b>0,00</b>	<b>549.403,98</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	944.335,86	0,00	70.357,59	1.342,85	32.069,92	840.565,50	291.161,52	0,00	549.403,98
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>944.335,86</b>	<b>0,00</b>	<b>70.357,59</b>	<b>1.342,85</b>	<b>32.069,92</b>	<b>840.565,50</b>	<b>291.161,52</b>	<b>0,00</b>	<b>549.403,98</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. Emissão: 31/01/2023, às 16:23:38.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por: Mariana Marques Altivo  
Código identificador: 3914

## CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - MG - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página : 1 / 1  
Exercício de 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		387.846.070,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		387.616.070,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		387.616.070,98	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		6.324.216,11	1,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		23.256.964,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		22.094.116,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		20.931.267,83	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		291.161,52	549.403,98

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS. Emissão: 31/01/2023, às 10:33:53.

Nota(s) Explicativa(s):

**Publicado por:** Mariana Marques Altivo  
**Código identificador:** 3915

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Evandro Rafael Silva do cargo de Diretor Administrativo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado Evandro Rafael Silva do cargo de Diretor Administrativo, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 3904

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Antônio Carlos Lucas do cargo de Procurador Geral, a pedido do servidor.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Carlos Lucas do cargo de Procurador Geral, a pedido do servidor, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 3905

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

*Nomeia Evandro Rafael Silva para o cargo de Procurador Geral.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Evandro Rafael Silva para o cargo de Procurador Geral, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 3910

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede ao servidor Antônio Carlos Lucas a conversão em espécie de suas férias-prêmio.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 59 da Lei Complementar nº 6.046/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder ao servidor comissionado Antônio Carlos Lucas, ocupante do cargo de Procurador Geral, em razão de seu pedido de exoneração, a conversão em espécie de suas férias-prêmio adquiridas, não usufruídas e não indenizadas anteriormente, referentes ao período de 19/02/1997 a 16/02/2012, totalizando 3 (três) férias-prêmio.

Parágrafo único. O pagamento das férias prêmio ao servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 3911

---